



PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE ESTÁGIO N°. 03/2022

O Escritório de Advocacia **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, vem, por meio do presente edital, tornar público o presente **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE ESTAGIÁRIOS** para preenchimento de 01 (uma) vaga existente na unidade de Vitória da Conquista, destinadas a estudantes do curso de Direito.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital é destinado à seleção de estagiários do curso de direito na categoria de Estagiário, que alcança estudantes que estiverem cursando **a partir do 6º (sexto) semestre** do curso de Direito, por ocasião do encerramento do prazo das inscrições;

1.2 O Estagiário tem como atribuição central o auxílio dos advogados e estagiários nas tarefas diárias, tais quais acompanhamento de processos administrativos e judiciais, elaboração de impugnações ao edital, recursos, contrarrazões recursais em procedimentos licitatórios, elaboração de relatórios periódicos do andamento dos processos ativos;

1.3 Poderão ser delegadas atividades distintas das mencionadas como de atribuição central, desde que sejam compatíveis com a graduação cursada pelo estagiário, tais como, diligências externas para fins de protocolo de documentos ou pesquisas em bibliotecas nas universidades da região, entre outras;

1.4 A critério exclusivo do Escritório **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, e em conformidade com o desempenho, o Estagiário poderá ser promovida a prorrogação do contrato ou nova contratação em momento oportuno.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo se destina à contratação imediata de 1 (um) Estagiário de Direito para atuação no turno vespertino ou matutino, a depender da disponibilidade de horário do escritório e do estagiário.

3. DA DURAÇÃO/ CARGA HORÁRIA



3.1 O estágio terá duração de 03 (três) meses, conforme legislação aplicável à espécie, com vinculação ao Centro de Integração Empresa e Escola (CIEE);

3.2 O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo escritório **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS** nas hipóteses de insuficiência de desempenho, violação da ética, boa conduta ou de quaisquer das normas internas do Escritório;

3.3 O estágio terá carga horária de **05 (cinco) horas diárias**, com periodicidade de **segunda a sexta-feira**;

3.4 O estagiário, a depender da situação da pandemia, poderá trabalhar em regime de *home office* e deverá ficar à disposição do escritório durante o período designado, nada impedindo que utilize a estrutura do escritório para promover suas atividades;

3.5 As vagas disponibilizadas, de acordo com a necessidade do supervisor de estágio, deverão ser destinadas ao **turno matutino ou vespertino**, a depender da necessidade do Contratante;

3.6 Será adimplida Bolsa de Estágio, na forma como estabelecida pela Contratante;

3.7 Serão indenizadas as despesas de transporte, por meio de Vale-Transporte, calculado por dia útil comparecido, no valor a ser estabelecido pela Contratante;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser feitas através de envio, em meio digital, ao e-mail pedro@harrisonleite.com;

4.2 Os currículos deverão conter, **obrigatoriamente**:

- a) Nome completo, endereço, telefones e e-mail de contato;
- b) Descrição da experiência profissional jurídica do candidato;
- c) Menção aos locais em que desempenhou atividade jurídica;
- d) Menção dos cursos extracurriculares dos quais participou;
- e) Menção de monitorias e de artigos publicados, se for o caso;
- f) Menção do número da OAB de estagiário, se possuir;
- g) Experiência em escritório de advocacia e/ou órgão público;



- h) Carga horária em cursos voltados para a área do Direito;
- i) Conhecimento de Microsoft office, Projudi e PJE, bem como relevantes produções acadêmicas serão diferenciais.

4.3 Os currículos deverão estar acompanhados **obrigatoriamente** da **Ficha de Inscrição**, constante no ANEXO II do presente edital, bem como, do **Histórico Escolar do candidato**, o qual deve contemplar todas as disciplinas já cursadas até então, ou, na falta deste, pelo comprovante de matrícula;

4.3.1 O *download*, para impressão, do ANEXO II pode ser feito no site <www.harrisonleite.com>, bem como será disponibilizado cópia para preenchimento no ato de inscrição;

4.4 A desatenção a quaisquer dos requisitos estipulados nos subitens 4.2 e 4.3 implicará em desconsideração do currículo e automática exclusão do candidato do processo seletivo;

4.5 As inscrições poderão ser realizadas até o dia **12 de setembro de 2022**.

5. DA PROVA ESCRITA

5.1 Até o dia **14 de setembro de 2022** será divulgada a relação dos candidatos que tiveram inscrição deferida, para realização das provas objetivas e subjetivas;

5.2 As provas objetivas e subjetivas serão realizadas no dia 16 de setembro de 2022, no período da manhã ou da tarde, conforme comunicado a ser divulgado, no Escritório HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS localizado no Centro Empresarial Multiplace – Conquista Sul Av. Juracy Magalhães, nº 3340-A, Bairro Felícia – Vitória da Conquista/Bahia;

5.3 A prova objetiva consistirá em de múltipla escolha e/ou discursiva conforme o conteúdo programático do ANEXO I do presente edital;

5.3.2 O conteúdo programático encontra-se no ANEXO I do presente edital;

5.4 Não será permitida a consulta à legislação ou a qualquer outra fonte, inclusive



eletrônica;

5.5 Não será permitido o acesso de candidatos ao prédio e/ou à sala de aplicação das provas portando quaisquer equipamentos eletrônicos, inclusive telefone celular e equipamentos armazenadores de dados (MP3 e semelhantes, disquetes, pen-drives, etc.), ainda que desligados, fone de ouvido, protetores auriculares, bem como acessórios tais como: óculos escuros, boné, chapéu, bandana etc.;

5.6 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros doutrinários, legislações comentadas, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta;

5.7 É vedada a troca de materiais entre os candidatos;

5.8 Os candidatos deverão se apresentar com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário em que foram convocados para realização da prova;

5.9 Após o início da aplicação da prova não será admitido o ingresso de candidatos que tenham chegado fora do horário designado;

6. DA ENTREVISTA

6.1 Os aprovados na primeira etapa (prova escrita) participarão de entrevista com sócio ou advogado associado do escritório **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, e/ou com outrem, por ele designado, em caráter exclusivamente classificatório;

6.2 Os aprovados serão informados da data, local e horário da entrevista por meio de contato telefônico ou e-mail;

6.3 Na entrevista será avaliada a apresentação, articulação, proatividade, experiência e conhecimento jurídico do candidato;

7. RESULTADO FINAL

7.1 Após o processo seletivo, os candidatos aprovados serão informados por meio de contato telefônico ou email, ocasião em que também se dará a convocação;

7.1 A eventual convocação para o exercício da função de estagiário constitui mera



expectativa, facultando-se ao escritório **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, a seu exclusivo critério, a contratação ou não de estagiário selecionados por meio da presente seleção, não persistindo, portanto, qualquer vinculação nesse contexto.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implica a aceitação integral das normas referentes ao processo seletivo;

8.2 Os casos omissos serão apreciados pelos sócios do Escritório **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS** à luz do ordenamento jurídico vigente e da equidade.

Salvador/BA, 01 de setembro de 2022.

HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **ESTAGIÁRIO – ÁREAS DIREITO CÍVEL E ADMINISTRATIVO**

1. Noções de Direito Constitucional;
2. Noções de Direito Administrativo;
3. Noções de Direito Tributário;
4. Noções de Direito Penal;
5. Noções de Direito Civil;
6. Noções de Direito Processual Penal e Civil;
7. Metodologia Científica.



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

I – IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A):		
NOME:		
TELEFONES:	RESIDENCIAL: (__)	CELULAR: (__)
E-MAIL :		

II – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO (IE):

Vitória da Conquista-BA, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO CANDIDATO